CÂMARA DOS DEPUTADOS



ato que reno outorgada Aprova o renova autorização à dos Moradores Associação Produtores Rurais de Assunção executar serviço radiodifusão comunitária no Município de Assunção, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado o ato previsto Portaria nº 1.457, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Assunção, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA Presidente

